



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

Aos vinte e oito dias, do mês de junho, do ano de dois mil e treze, às nove horas e vinte e cinco minutos, reuniram-se ordinariamente convocados, os membros do Conselho Superior do IFAL, na sala de reuniões do Conselho Superior na Reitoria, localizada na Rua Odilon Vasconcelos, nº 103 (esquina com a Av. Júlio Marques Luz), Jatiúca, Maceió, Alagoas, o Presidente do Conselho Superior Sérgio Teixeira Costa e os Conselheiros: Dácio Lopes Camerino Filho (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Marília Costa Góis (Representante Suplente do Colégio de Dirigentes), Fabiano Duarte Machado (Representante Titular do Corpo Docente), Eduardo Frigoletto de Menezes (Representante Titular do Corpo Docente), Maurício Ferreira Menezes (Representante Titular dos Técnico Administrativos), Matheus Carlos Oliveira de Lima (Representante Titular do Corpo Discente), Elizabete Bezerra Patriota (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Ana Paula de Oliveira Peixoto (Representante Titular das Entidades Patronais), Maria Amélia Calheiros Santos (Representante Titular da Entidade dos Trabalhadores), Alyne Vieira da Silva (Representante Suplente do Setor Público), Lenilda Austrilino Silva (Representante Suplente do Setor Público) e contou com a presença de: Prof. Carlos Henrique (PRPI) e Prof. Maurício Pinto (Assessor Jurídico). Após confirmar o *quorum*, o Reitor Sérgio Teixeira Costa, Presidente do Conselho Superior, declarou aberta a sessão, em seguida, promoveu a leitura da Ata de Reunião do Conselho Superior do dia vinte e nove de abril do ano de dois mil e treze e posta em votação, foi aprovada por todos os presentes. Dando continuidade, o Presidente do Conselho Superior iniciou a reunião informando que houve 29.975 inscritos no SISU para os cursos do 2º semestre do IFAL e que os cursos de Licenciatura foram os mais procurados. Em seguida, solicitou aos presentes a inclusão dos calendários letivos de 2013, dos Campus Penedo, Palmeira dos Índios e Maragogi, na pauta, para apreciação dos conselheiros, o que foi aceito por todos. Prosseguindo, o Presidente do Conselho Superior apresentou para homologação do Conselho Superior os seguintes itens da pauta: **5 - Homologação da Resolução nº 17, que aprova o Regulamento Eleitoral da CPPD; o item 6 – Homologação da Resolução nº 18, que aprova o Regulamento Eleitoral da CEPE e o item 8 – Homologação da resolução nº 20, que modifica as Resoluções nº 17 e 18, alterando calendário eleitoral.** Posta em votação a homologação das Resoluções foi aprovada por nove votos a favor e três abstenções. Continuando, o Presidente do Conselho Superior, apresentou o item 7 da pauta: **Homologação da Resolução nº 19, alterando o calendário acadêmico do ano letivo de 2013, do Campus Satuba.** O Presidente do Conselho Superior, explicou que a alteração foi necessária, devido ao vazamento de gás ocorrido no refeitório daquele Câmpus, motivo da antecipação do recesso escolar. A conselheira Elizabete pediu a palavra e iniciou sua fala solicitando o custo do Encontro Pedagógico e do Curso de Formação, promovidos pela PROEN; ressaltou a falta de prestígio, por parte da comunidade IFAL, ao Encontro Pedagógico. Com relação a antecipação do recesso do Câmpus Satuba, salientou que o vazamento já havia há muito tempo; que a situação chegou ao ponto que chegou por falta de providências por parte do Diretor Geral, que se os professores fossem envolvidos diretamente, já haviam tomado providências; que o Câmpus encontra-se com vários problemas, principalmente na residência estudantil; que possui muitas considerações a fazer a respeito do Câmpus, mas que aquele não era o momento adequado; falou da desvalorização dos servidores institucionais e finalizou chamando a atenção do Reitor para tudo o que está acontecendo no Câmpus Satuba. Posta em votação, a homologação da Resolução foi aprovada por onze votos a favor e uma abstenção. Prosseguindo, o Presidente do Conselho Superior apresentou o item 9 da pauta: **apreciação da minuta de Resolução que altera a Resolução nº 02/CS de 18/2/2011, que institui a CPPD,** para apreciação do conselho, após várias discussões e sugestões de texto, a minuta da resolução foi aprovada por onze votos a favor e uma abstenção. Dando continuidade, foi solicitado pelo Presidente do Conselho Superior a retirada do item 11: **Apreciação do Processo nº 23041.008702/2013-83, que trata da minuta do Regulamento Geral dos Grupos de Pesquisa do IFAL,** pois a relatoria não estava pronta, o que foi aceito por todos os conselheiros. Prosseguindo o Presidente do Conselho Superior, antecipou o item 13 da pauta: **Apreciação do Processo nº 23041.004075/2013-10, referente a Resolução nº 9/CS, que trata do**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

afastamento de docentes, para participar de programa de pós-graduação e dar outras providências. A palavra foi passada ao relator, conselheiro Dácio Camerino, que apresentou as alterações e justificou cada uma; explicou que as alterações foram baseadas em várias sugestões recebidas. Houve algumas considerações por parte dos conselheiros: Fabiano, Lenilda, Frigoletto e Elizabete, principalmente com relação ao artigo 5º e a Conselheira Alyne fez um questionamento referente ao artigo sobre sigilo. O relator respondeu aos questionamentos e contou com o auxílio do Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, Prof. Carlos Henrique que complementou alguns esclarecimentos. A Conselheira Elizabete, após várias discussões, sugeriu que a proposta de alteração da resolução fosse reenviada aos conselheiros, e estes enviar as sugestões ao relator e apresentá-las na próxima reunião do CONSUP. O relator disse concordar, uma vez que o texto seja apresentado com alterações realizadas, para aprovação na próxima reunião e não ficar discutindo item por item novamente. O Presidente do Conselho Superior, sugeriu que o relator reenviasse o texto com as alterações feitas naquela reunião aos conselheiros, para que os mesmos fizessem suas sugestões de alterações e relator levaria o texto pronto para a próxima reunião do CONSUP, o que foi aceito por todos. Continuando, o Presidente do Conselho Superior apresentou o item 10: **Apreciação da Proposta do curso de pós-graduação para os profissionais que atuam na educação de jovens e adultos.** A palavra foi passada à Profª. Marília, suplente do conselheiro Carlos Guedes, relator da matéria, para sua apresentação. A relatora apresentou a proposta do projeto do curso e leu o parecer do relator, com seu voto aprovando o projeto e funcionamento do curso. Em seguida, foi aberto aos conselheiros presentes, um momento para considerações a respeito da proposta. A conselheira Elizabete iniciou sua fala dizendo que queria ter sido relatora dessa matéria, como pedagoga e que o projeto estava muito bem escrito; que o EJA/PROEJA é uma tentativa de pagar a dívida histórica que o Estado tem com os cidadãos; que o IFAL não reconhece uma política de educação de jovens e adultos; que considera o PRONATEC indecente, imoral e ilegal e que os mestres e doutores são incapazes de fazer uma leitura correta do PRONATEC; que se aprovar o curso, o IFAL estará dizendo que se preocupa com o ensino de jovens e adultos e por isso está capacitando profissionais para trabalhar com essa modalidade; parabenizou o IFAL por manter o ensino de jovens e adultos e o grupo que está preocupado em tirar essa modalidade EJA, dos esgotos; que aquele conselho superior terá a obrigação legal e moral de se pronunciar perante essa causa de não vincular o EJA ao PRONATEC; que sabe que é difícil peitar o PRONATEC, mas incorporar o EJA ao PRONATEC, é inaceitável; que esse é um posicionamento que a comunidade interna tem que ter e que essa discussão tem que haver, pois não existe porque não oportunizam; que se o conselho Superior aprovar o curso não poderá aceitar que vire PRONATEC, pois se aceitar, será um paradoxo; que vê nesse curso a possibilidade do IFAL dialogar com as redes públicas Municipais e Estaduais; que considera que essa pós-graduação pode ser ofertada a distância, sem comprometer a qualidade e que esse curso é uma ação de direitos humanos e finalizou solicitando ao Presidente do Conselho Superior pautar a educação de Jovens e adultos para discussão nas próximas reuniões. O Presidente do Conselho Superior disse concordar com toda a fala da conselheira Elizabete. O prof. Frigoletto lamentou que o curso ofereça bolsa aos docentes e salientou que já houve um curso nessa modalidade e solicitou retorno sobre isso. O Prof. Fabiano disse que o Projeto está muito bem montado; que será uma oportunidade para uma discussão sobre o que é ensino técnico; disse sentir falta dos colegiados e normas referentes ao curso; questionou o título que será recebido após conclusão e sobre a infra-estrutura. A pedagoga Wanda, da comissão de elaboração do proposta do curso, se pronunciou dizendo que o curso foi construído em resposta a demanda dos docentes e pedagogos que atuam com a modalidade EJA, principalmente, na questão metodológica e também a demanda dos professores do Estado e do Município que atuam na modalidade EJA; informou que todos os recursos do curso é da e-Tec; que a titulação será de Especialista e que será ofertado no Câmpus Maceió e Câmpus Palmeira dos Índios porque são Polos e-Tec respondeu aos outros questionamentos. O Presidente do Conselho Superior complementou dizendo que quem aprova

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

